

MENSAGEM Nº012/2024

Em 13 de junho de 2024.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a Vossas Excelências, para ser submetido ao exame e deliberação dessa Casa Legislativa, **EM CARATÉR DE URGÊNCIA**, o **PROJETO DE LEI Nº 012/2024** para que após a deliberação seja reajustada a remuneração dos membros do Conselho Tutelar de Ingazeira – PE.

Esperamos contar com o apoio dessa colenda Câmara Legislativa, aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os nossos protestos de consideração e estima.

Atenciosamente,



LUCIANO TORRES MARTINS
PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 012/2024.

EMENTA: Concede reajuste salarial aos membros do Conselho Tutelar do Município de Ingazeira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INGAZEIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica reajustada a remuneração dos membros do Conselho Tutelar que passa a ser no montante mensal de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2024.



LUCIANO TORRES MARTINS
PREFEITO